Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 368/90 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: aparelho de TV

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. prefeito municipal, que o mesmo venha a estudar com carinho, a possibilidade de adquirir um aprelho de TV, para a Escola Agrupada de Primeiro Grau da Vila de Novo Cravinhos, visto que é de grande utilidade como instrumento e valioso recurso audio-visual, dentro do conceito da pedagogia moderna.

JUSTIFICATIVA . A comunidade escolar da Vila de Cravinhos não dispõe de recursos para aquisição do aludido aparelho eletrônico, visto que também até o momento a Secretaria da Educação, não sensibilizou-se da necessidade de fazer a doação de algum aparelho daquela natureza.

Outrossim , solicitamos, que seja dado ciência do teor de nossa proposta à direção daquela unidade escolar.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1.990

NORIVALDO POITE CASSARO
vereador - PSDB

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.306
27/08/90

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 28/8/90
PRESIDENTE

p. 436/90